
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Extrato de Despacho n.º 286/2014 de 13 de Outubro de 2014

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 6 de outubro de 2014, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 3.090,39 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária Antero de Quental - 9504-520 Ponta Delgada, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 3.ª tranche, conforme aditamento ao protocolo celebrado para a época desportiva de 2013/2014, Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro conjugado com o despacho n.º 724/2010 de 15 de julho da Secretaria Regional da Educação e Formação.

€ 1.784,81 - Fundo Escolar da Escola Básica e Integrada de Capelas - 9545-142 Capelas, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 3.ª tranche, conforme aditamento ao protocolo celebrado para a época desportiva de 2013/2014, Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro conjugado com o despacho n.º 724/2010 de 15 de julho da Secretaria Regional da Educação e Formação.

€ 127,77 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária do Nordeste - 9630-179 Nordeste, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 3.ª tranche, conforme aditamento ao protocolo celebrado para a época desportiva de 2013/2014, Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro conjugado com o despacho n.º 724/2010 de 15 de julho da Secretaria Regional da Educação e Formação.

€ 1.266,91 - Fundo Escolar da Escola Básica e Integrada dos Ginetes - 9555-066 Ginetes, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 3.ª tranche, conforme aditamento ao protocolo celebrado para a época desportiva de 2013/2014, Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro conjugado com o despacho n.º 724/2010 de 15 de julho da Secretaria Regional da Educação e Formação.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, classificação económica 08.03.06 - administração central - serviços e fundos autónomos, ação 9.1.6 - acesso generalizado às instalações desportivas escolares e outras integradas por protocolos no parque desportivo regional - projeto 9.1 - infraestruturas e equipamentos, programa 9 - desporto e juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura para o presente ano.

6 de outubro 2014. – O Coordenador Técnico, *Luís Manuel Sousa Toste*.